



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 170/2013.
DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO A SRA. ANGELITA VIANA DA SILVA NETA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada A PEDIDO a Sra. **ANGELITA VIANA DA SILVA NETA**, filha de Sebastião de Carvalho Viana e de Gilenilda Oliveira Santana de Carvalho, funcionária do quadro efetivo portadora do CPF. Nº 007.237.165-01 e RG. Nº 3.018.425-8-SSP/SE, do cargo de **Técnica em Enfermagem**, que ora exercia na Secretaria Municipal de Saúde - PSF neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

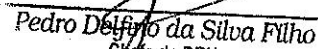
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

12 AGO. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15